



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.609 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA  
CONCEDER SUBSÍDIO ORÇAMENTÁRIO  
EXTRAORDINÁRIO À TARIFA DO  
TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO DIA  
EM QUE SE REALIZAREM AS ELEIÇÕES  
MUNICIPAIS DE 2024.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 9.912,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 94.210,56 (noventa e quatro mil, duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.17.01.15.453.1501.2291.3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 94.210,56	F.1.500
--	--	---	---------------	---------

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.06.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00	287	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 94.210,56	F.1.500
--	-----	-------------------------	---------------	---------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1551 de 04/10 /2024.